

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 215/2025

ANO

2025



PROJETO DE LEI



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



PROJETO DE RESOLUÇÃO



PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

189/2025

EMENTA

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, NA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR

EXECUTIVO



DELIBERAÇÃO FINAL

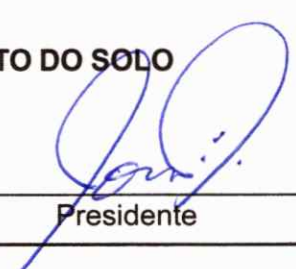
APROVADO

TRAMITAÇÃO

Encaminhado às Comissões:

- ☒ CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
☒ ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
☐ OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
☐ SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
☐ PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 11/11/2025



Presidente

Discussão:

- ☒ ÚNICA ☐ DUAS

Processo de Votação:

- ☒ SIMBÓLICA ☐ NOMINAL ☐ SECRETA

Quorum de Aprovação:

- ☒ Maioria SIMPLES ☐ Maioria ABSOLUTA ☐ 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 11/11/2025

☒ APROVADO 11/11/2025

☐ REJEITADO ____/____/____

2ª DISCUSSÃO: ____/____/____

☐ APROVADO ____/____/____

☐ REJEITADO ____/____/____

Ocorrências:

Urgência Especial: 11/11/2025

Vista: ____/____/____

Adiamento de Discussão: ____/____/____

Adiamento de Votação: ____/____/____

Retirada: ____/____/____

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 192/2025

Data: 12/11/2025



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

AUTÓGRAFO Nº192/2025
PROJETO DE LEI Nº189/2025

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul **decreta:**

Art. 1º Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito suplementar a importância de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 05 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 – MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (01)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 400.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 – MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (02)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 96.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 – MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (03)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

08.244.0067.2519.0000 – COORD MANUT PROJETO RENASCER

3.3.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (20)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

08.244.0067.2519.0000 – COORD MANUT PROJETO RENASCER

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (22)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Valor do Crédito: R\$ 500,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2520.0000 – MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (28)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2521.0000 – MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (32)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 71.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2522.0000 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (36)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2522.0000 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (38)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 9.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.363.0053.2507.0000 – MANUTENÇÃO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (46)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 91.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.363.0053.2507.0000 – MANUTENÇÃO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (47)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

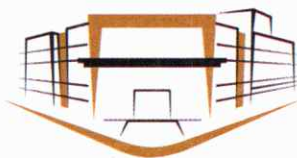
12.364.0054.2504.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (49)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0054.2504.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (51)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 23.800,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0055.2505.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ED FISICA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (52)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 120.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0055.2505.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ED FISICA

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (54)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 28.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0056.2506.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (55)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0056.2506.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (57)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 73.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2511.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (64)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

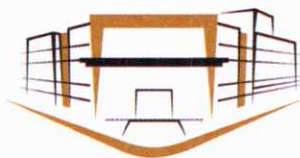
12.364.0059.2511.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (65)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2511.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (66)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2524.0000 – MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (68)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 90.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2524.0000 – MANUT. CLINICA ODONTOLOGIA

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (70)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.500,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0062.2514.0000 – MANUT. DO CURSO DE ADM DE EMPRESAS

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (74)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 24.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0063.2515.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (75)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0063.2515.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (77)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 38.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0065.2527.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (84)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 248.100,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

12.364.0065.2527.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (85)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.200,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0065.2527.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (86)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 61.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0072.2529.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (88)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0072.2529.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (90)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 18.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0073.2530.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (91)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0073.2530.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (92)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.700,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0073.2530.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (93)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

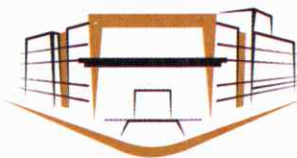
Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 34.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0079.2534.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (94)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.700,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0080.2535.0000 – MANUTENÇÃO CURSO S.T.PROC.DADOS

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (98)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0080.2535.0000 – MANUTENÇÃO CURSO S.T.PROC.DADOS

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (99)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0084.2539.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (100)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0084.2539.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (102)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0086.2541.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (103)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 90.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0086.2541.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (104)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

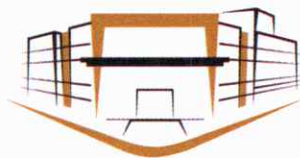
Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.500,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0086.2541.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (105)



CÂMARA MUNICIPAL

SANTA FÉ DO SUL - SP

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

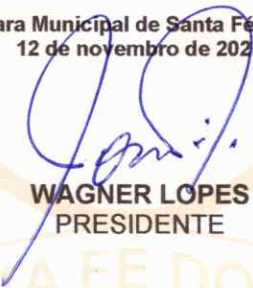
UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
12.364.0087.2542.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (106)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 400.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
12.364.0087.2542.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (107)
Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio
Aplicação: 110.000 - Geral
Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

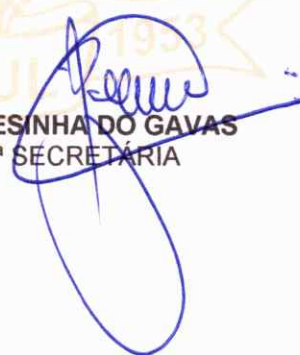
Art. 2º O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do exercício vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II (excesso de arrecadação).

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes para o exercício de 2025, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
12 de novembro de 2025


WAGNER LOPES
PRESIDENTE

MURILO BASI
VICE-PRESIDENTE


TERESINHA DO GAVAS
1ª SECRETÁRIA



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Mensagem nº 161/2025

Santa Fé do Sul, 05 de novembro de 2025.

Senhor Presidente:

Encaminho a essa Egrégia Casa de Leis, o incluso projeto que autoriza a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

A abertura de crédito adicional suplementar, especificadas no presente projeto de lei serão necessárias para suportar os gastos pertinentes dos programas relacionados a propositura apresentada.

A matéria é de natureza urgente, razão pela qual, rogamos sua tramitação no regime estabelecido no artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade, renovamos a Vossa Excelência e a seus nobres pares, minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.



Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor

Wagner Antônio Pereira Lopes

Presidente da Câmara Municipal

Santa Fé do Sul – SP.





PROJETO DE LEI Nº 189/2025

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e das outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Fundação Municipal de Educação e Cultura – FUNEC, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito suplementar a importância de R\$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 05 – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNEC

UNIDADE/O: 05.01.00 – ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 – MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (01)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 400.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 – MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (02)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 96.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

04.122.0051.2501.0000 – MANUT. ADM. FINANÇAS, PESSOAL, JURIDICO E C.P.D.

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (03)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 70.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

08.244.0067.2519.0000 – COORD MANUT PROJETO RENASCER

3.3.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (20)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 1.000,00





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

08.244.0067.2519.0000 – COORD MANUT PROJETO RENASCER

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (22)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 500,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2520.0000 – MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (28)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 10.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2521.0000 – MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (32)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 71.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2522.0000 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (36)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.122.0052.2522.0000 – MANUTENÇÃO DIREÇÃO PEDAGÓGICA

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (38)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 9.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.363.0053.2507.0000 – MANUTENÇÃO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (46)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 91.000,00





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.363.0053.2507.0000 – MANUTENÇÃO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (47)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0054.2504.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (49)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0054.2504.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE PEDAGOGIA

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (51)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 23.800,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0055.2505.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ED FISICA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (52)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 120.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0055.2505.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ED FISICA

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (54)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 28.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0056.2506.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (55)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0056.2506.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE FISIOTERAPIA

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (57)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 73.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2511.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (64)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2511.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (65)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2511.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (66)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2524.0000 – MANUTENÇÃO CLINICA ODONTOLOGIA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (68)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 90.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0059.2524.0000 – MANUT. CLINICA ODONTOLOGIA

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (70)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.500,00





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0062.2514.0000 – MANUT. DO CURSO DE ADM DE EMPRESAS

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (74)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 24.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0063.2515.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (75)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 150.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0063.2515.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE DIREITO

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (77)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 38.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0065.2527.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (84)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 248.100,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0065.2527.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (85)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.200,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0065.2527.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE ENFERMAGEM

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (86)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 61.000,00





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0072.2529.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (88)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 80.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0072.2529.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE NUTRIÇÃO

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (90)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 18.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0073.2530.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (91)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0073.2530.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (92)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.700,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0073.2530.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE PSICOLOGIA

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (93)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 34.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0079.2534.0000 – MANUTENÇÃO CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (94)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 50.700,00





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0080.2535.0000 – MANUTENÇÃO CURSO S.T.PROC.DADOS

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (98)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0080.2535.0000 – MANUTENÇÃO CURSO S.T.PROC.DADOS

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (99)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0084.2539.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (100)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0084.2539.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (102)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 6.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0086.2541.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (103)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 90.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0086.2541.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (104)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Valor do Crédito: R\$ 1.500,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0086.2541.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA

3.1.91.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA OFSS (105)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 11.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0087.2542.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL (106)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 400.000,00

UNIDADE/E: 05.01.01 – ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

12.364.0087.2542.0000 – MANUTENÇÃO DO CURSO DE MEDICINA

3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS (107)

Fonte de Recursos: 04 - Recurso Próprio

Aplicação: 110.000 - Geral

Valor do Crédito: R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o Artigo anterior, será aberto com recursos de excesso de arrecadação do exercício vigente, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II (excesso de arrecadação).

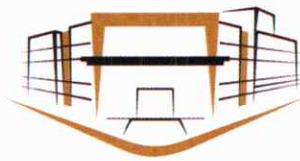
Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), vigentes para o exercício de 2025, para fins de compatibilização dos Planos Orçamentários

Santa Fé do Sul, 05 de novembro de 2025.



Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Senhor Presidente:

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, com fundamento no inciso IV, alínea "b", do artigo 166, do Regimento Interno, ouvido o Colendo Plenário, requer

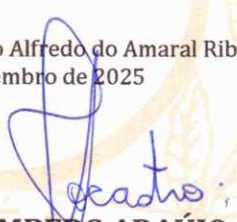
urgência especial

para tramitação do **PROJETO DE LEI nº.189/2025**, de autoria do Executivo Municipal, cuja ementa é a seguinte: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

JUSTIFICATIVA:

A relevância de que se reveste a matéria, sobretudo em se considerando os argumentos contidos na Mensagem que acompanha o referido Projeto, autoriza sua tramitação em regime de urgência especial.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
11 de novembro de 2025

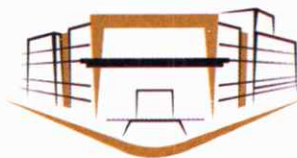

Vereador JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO
Presidente da Comissão


Vereadora PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI
Relatora


Vereador RONALDO EUGÊNIO DE LIMA
Membro

a: urgência





CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.215/2025

PROJETO DE LEI Nº189/2025

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências”.

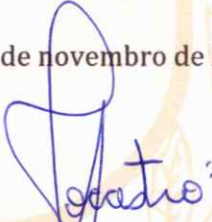
Autor: Executivo Municipal

PARECER

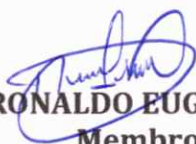
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto constitucional, legal e regimental, bem como quanto ao seu aspecto gramatical e lógico, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, *s.m.j.*

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.


a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**
Presidente da Comissão


a) vereadora **PATRÍCIA TSUTSUME LIVORATI**
Relatora


a) vereador **RONALDO EUGÊNIO DE LIMA**
Membro

a: justiça



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

Processo nº.215/2025

PROJETO DE LEI Nº189/2025

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, na abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências".

Autor: Executivo Municipal

PARECER

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL, após os devidos estudos e criteriosa análise sobre o Projeto em epígrafe, nada encontrando quanto ao seu aspecto financeiro e orçamentário, que possa obstar a sua aprovação, resolveu emitir parecer **FAVORÁVEL**, recomendando sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, **s.m.j.**

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2025.

a) vereadora **TERESINHA AP. PADILHA GOMES ALCAMIM**
Presidente da Comissão

a) vereador **JOSÉ ROLLEMBERG ARAÚJO CASTRO**
Relator

a) vereador **MARCOS LEANDRO FAVALEÇA**
Membro

a: finanças